



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

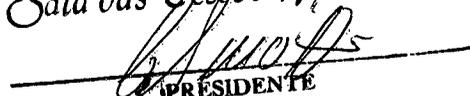
Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1645 — Tel. 61-2681 — 61-2811

ESTADO DE SÃO PAULO

ENCAMINHE-SE AO SENHOR
PREFEITO MUNICIPAL

INDICAÇÃO

Nº 33/93

Sala das Sessões, 16/02/93.

PRESIDENTE

CONSIDERANDO que no município de Pirassununga/SP possui o Distrito de Cachoeira de Emas, cerca de 08 Km da cidade, recanto turístico conhecido no Brasil todo, com uma população fixa de 3.400 (três mil e quatrocentos) mil habitantes.

CONSIDERANDO que no Distrito encontra-se os bairros de Vila Santa Fé (escola, igreja, estabelecimentos comerciais, etc), o Jardim dos Limoeiros (estabelecimentos comerciais, igreja, creche, pesqueiros, etc), o do próprio Distrito (estabelecimentos comerciais, escola, pesqueiros, o IBAMA - Instituto Brasileiro do Meio Ambiente, o Banco Banespa), além da Vila dos Oficiais da A.F.A. e a Fazenda da Aeronáutica).

CONSIDERANDO que todos os fins de semana, sem exceção, a população aumenta em cerca de 5.000 (cinco mil) pessoas, que chegam em mais de uma centena de ônibus.

CONSIDERANDO que com muito custo o Comandante de Companhia da Polícia Militar, mantém uma viatura com 01 (um) PM solitário em regime de 12 x 36, no horário das 11:00 às 23:00 hs, diariamente, naquele Distrito.

CONSIDERANDO que as ocorrências lá registradas são em número maior que o 1º Gp/PM de Santa Cruz da Conceição e talvez iguais às de Cordeirópolis e Iracemápolis.

CONSIDERANDO que o apoio de Vtr e PM do policiamento da cidade são constantes ao PM solitário.

CONSIDERANDO que frequentemente o PM solitário é dado a intervir em ocorrências de desinteligência, encontrando dezenas de pessoas, que brigam na praia do rio que passa pelo Distrito.



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1645 — Tel. 61-2681 — 61-2811

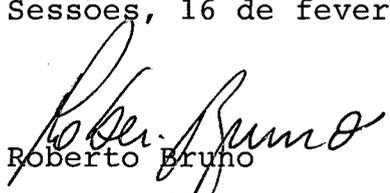
ESTADO DE SÃO PAULO

CONSIDERANDO que não há nenhuma possibilidade de aumentar o efetivo daquele Distrito, haja visto os problemas de recursos humanos da Subunidade.

CONSIDERANDO que por 02 (duas) vezes o PM solitário foi ferido em razão de agressão sofrida.

INDICO, ao Senhor Prefeito Municipal, pelos meios regimentais, entre em contato com os canais competentes com a devida urgência, no sentido de instalar um posto policial naquele local para maior participação da Polícia Militar para a execução desse policiamento, remetendo-se cópia ao Comandante da Polícia Militar, Secretário da Segurança Pública e ao Comandante Geral da Polícia Militar.

Sala das Sessões, 16 de fevereiro de 1993.


Roberto Bruno
Vereador